

JOÃO DE BRITO RAPOSO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Projetos, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 18 de junho de 2007.

FELIPE JOSE MENDES RAULINO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Construção, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 18 de junho de 2007.

ANTONIO VIEIRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 18 de junho de 2007.

MARIA ELIZIER DE ASSIS BARRADAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 18 de junho de 2007.

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2007

NERINILZO SOARES DOS SANTOS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Manutenção e Conservação, símbolo DAS-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 21 de junho de 2007.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO **DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARTINHA DOS SANTOS RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 11 de junho de 2007.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ **DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WESLEIDA SILVA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Casa de Cultura Antonio Ubiratan Carvalho de Símplicio Mendes, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2007.

P. P. 7286 a 7293

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 72/2007/GP, de 30 de março de 2007, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 01 de janeiro de 2007, o servidor **PAULO CÉSAR ALVES FREITAS**, Auxiliar Técnico, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.

SECRETARIA DE SAÚDE **DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 72/2007/GP, de 30 de março de 2007, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 01 de janeiro de 2007, a servidora **ANDRÉA FERNANDA MARTINS VIEIRA DE MOURA**, Assistente de Administração, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ **DECRETOS DE 25 DE JUNHO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 72/2007/GP, de 30 de março de 2007, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 01 de janeiro de 2007, o servidor **PEDRO VIEIRA DA SILVA**, Sargento PM, Matrícula nº 012911-9, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 01 de janeiro de 2007, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE LIMA**, Soldado PM, Matrícula nº 15741-4, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 01 de janeiro de 2007, o servidor **MANOEL DA SILVA FEITOSA**, Sargento PM, Matrícula nº 011302-6, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 30 de março de 2007, o servidor **MAURÍCIO PIRES CARDOSO**, Sargento PM, Matrícula nº 047428-2, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 01 de janeiro de 2007, o servidor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, Soldado PM, Matrícula nº 014656-X, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA **DECRETOS DE 18 DE JUNHO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DA GUILA SILVA COSTA, do Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 10ª Região de Florianópolis, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de junho de 2007.

MARCELLO CIPRIANO SILVA BRANDÃO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 10ª Região de Florianópolis, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de junho de 2007.

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 0430/2007, de 04 de junho de 2007, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

MARIA DO CARMO DE CARVALHO, do Cargo de Professor, Classe "E", Nível I, Área: Português, lotada na Unidade Escolar José de Amável, no Município de Matias Olímpio, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura.

DECRETOS DE 18 DE JUNHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA ZILDADA GAMA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 10ª Região de Florianópolis, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de junho de 2007.